

Proc. Administrativo 52- 4.766/2026

De: Thainá G. - PMM-SMADU-DE-PE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/08/2026 às 09:34:07

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SEDUC, PMM-SFP, PMM-SMADU, PMM-SMADU-DE, PMM-SMADU-GMA - GE, PMM-SMADU-GT, PMM-SMS, PMM-SMADU-DE-PE, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SMADU-GMA - FA, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA VIÁRIA

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
Chefe de Divisão de Urbanismo

Anexos:
ETP_LIMPEZA_VIARIA_JULHO_2026_OFICIAL.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde do Município de Mafra/SC.
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	LIMPEZA URBANA DAS VIAS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA/SC.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Especificar item do PCA: A presente contratação está prevista no (X) Sim. Plano de Contratações Anual – PCA SMADU 2026, no item nº 35, que trata da contratação de Empresa para Limpeza Viária
	() Não.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	() Bem. (X) Serviço.
QUAL A	(X) Continuada. () Com monopólio.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

NATUREZA?	☒ (X) Sem monopólio.
	☐ () Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ () 30 dias (pronta entrega). ☐ () 180 dias. ☒ (X) 12 meses. ☐ () dias. ☐ () Outro: nnn ☐ () meses. ☐ () anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ (X) Sim ☐ () Não ☐ () Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. ☐ () Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ (X) Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	Experiência comprovada na área de manutenção em geral, com no mínimo 03 (três) anos de experiência; Habilitação compatível com a função a ser exercida; A empresa contratada deverá fornecer a todos os profissionais os EPIs e uniformes necessários para a execução dos serviços, em conformidade com a NR-6 da ABNT e demais normas regulamentadoras conforme descritivo. A empresa contratada deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer profissional que se ausentar por motivo de doença, férias ou outros motivos, garantindo o objeto do presente contrato. A empresa contratada precisa atender a todos os itens solicitados no Termo de Referência. A empresa contratada deve ter no mínimo 40 postos efetivos (ou seja, 40 funcionários efetivos) de forma a garantir que os trinta e quatro profissionais exigidos no edital estejam à disposição em todo o período do contrato, já que não será aceita a diminuição no número de profissionais por férias, atestado, folgas e/ou outros). EM TODOS OS ITENS CONSTANTES DO EDITAL DEVERÁ A EMPRESA APRESENTAR RELATÓRIO MENSAL DE PRESENÇA DOS FUNCIONÁRIOS E DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVENDO CONTER O REGISTRO DA PRESENÇA DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS EXIGIDOS NO EDITAL. NO CASO DA NÃO



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

	APRESENTAÇÃO DA TOTALIDADE DOS FUNCIONÁRIOS EXIGIDOS NO EDITAL, O PAGAMENTO OCORRERÁ NA FORMA PARCIAL E, NO CASO DE REPETIÇÃO PODERÁ SER O CONTRATO RESCINDIDO. SENDO ASSIM A EMPRESA DEVE ESTAR CIENTE DAS DEMANDAS SE RESPONSABILIZANDO EM CONTRATAR EFETIVO NECESSÁRIO A ATENDER OS DIREITOS TRABALHISTAS DE SEUS FUNCIONÁRIOS E, ATENDER AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS PREVISTOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	() Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	() Sim. (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	(X) Sim. Especifique: Será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 1% sobre o valor estimado. A garantia deverá ser apresentada pelo fornecedor vencedor antes da celebração do contrato, podendo ser prestada nas modalidades legalmente admitidas, tais como caução, fiança bancária, seguro-garantia ou título de capitalização. () Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(x) Análise de contratações anteriores. () Outro. Especificar: (x) Análise de contratações similares.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	As quantidades estimadas na presente contratação foram levantadas com base na quantidade de metros lineares/quadrados de vias públicas e espaços públicos – praças e outros – a serem limpos, bem como no tamanho e nas necessidades do município de Mafra/SC - baseado no levantamento dessa SMADU e no número de atendimentos e solicitações dos munícipes através da ouvidoria e das secretarias envolvidas. O perímetro urbano do município de Mafra possui uma área de 68,336 km ² , com as limitações e dimensões descritas



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

no Anexo I desta Lei complementar 86/2022 do município de Mafra/SC.

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1.	Um Líder de equipe (Encarregado de Serviços) com o dever de coordenar a equipe a campo, JUNTAMENTE com um Veículo com ano/modelo não superior a 06 anos - locação de veículo flex ou a gasolina, devidamente licenciado e com documentação em dia, com responsabilidade de abastecimento do veículo pela empresa contratada com no mínimo 05 lugares para deslocamento dos trabalhadores de forma segura. O líder tem a responsabilidade de controlar materiais, distribuir periodicamente equipamentos de segurança, responsável pelo encaminhamento de equipamentos para manutenção, bem como é responsável pelos referidos equipamentos. Controla a frequência do pessoal, através de fiscalização e controle da qualidade de serviços e é responsável pelo transporte do pessoal para os diversos bairros do município.	Mês	12
	2.	10 (dez) auxiliares de manutenção de limpeza de via para varrições de sarjetas, varrição de restos de roçada mecânica, recolhimento de resíduos de roçada, de lixo e/ou entulhos;e auxílio aos profissionais das roçadas, profissionais de pintura e profissionais pedreiros em todas as demais atividades. Remover galhos mortos, doentes ou danificados para manter a saúde e segurança da árvore. Podar árvores para manter sua forma e estrutura, promovendo um crescimento saudável. Remover galhos que obstruem vias públicas ou comprometam a iluminação de praças públicas. Identificar e remover galhos que possam causar riscos à segurança pública ou privada. Manter jardins e áreas verdes, incluindo a poda de árvores e arbustos, bem como fazer o plantio de grama, flores, árvores e arbustos. Execução de serviços de apoio operacional para manutenção e conservação do cemitério municipal (execução de atividades auxiliares aos serviços funerários e outras tarefas necessárias à adequada organização, limpeza e funcionamento do espaço). Fornecer e utilizar equipamentos de poda seguros e adequados, como tesouras de poda, serras e motosserras e outros. Avaliar a saúde e condição das árvores para determinar a necessidade de poda,	Mês	12



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

		solicitando o apoio de um especialista, se for o caso.		
	3.	10 (dez) profissionais para realizar roçadas mecânicas e manuais , poda de árvores e arbustos de pequeno e grande porte, em ruas, avenidas, e ou em qualquer outra área designada, deverão realizar a limpeza com outras ferramentas não mecânicas inclusive operar Motosserras, moto-podas, soprador, recolhedor a gasolina e outros. Também serão responsáveis pelo <u>recolhimento, varrição</u> de detritos lançados nas ruas, capinagem de sarjetas, capinagem de ruas e vielas e em todos os bairros do município e locais que forem indicados pela secretaria solicitante, retirada de lixos, entulhos, resíduos de poda e limpeza, bem como todas as outras funções descritas acima no item 2 se necessário, realizar pintura viária , pintar paredes, tetos, portas, janelas, praças públicas e seus componentes, canteiros de vias públicas, prédios públicos e outras superfícies com tinta ou outros produtos. Preparar as diversas superfícies para pintura, incluindo limpeza, lixamento e aplicação de primers. Aplicar revestimentos, como texturas e vernizes, em superfícies. Trabalhar com diferentes tipos de materiais, incluindo tintas, vernizes, primers e outros produtos necessários. Realizar manutenção e restauração de superfícies pintadas, incluindo reparo de danos e aplicação de novas camadas de tinta. Fornecer equipamentos e ferramentas específicas para pintura, incluindo pincéis, rolos, pistolas de pintura e afins. Colocação, limpeza e manutenção de placas de sinalização, varrição de vias para aplicação de tinta, enfim todo o necessário para manter a limpeza e estética da cidade e cumprir com o edital.	Mês	12
	4.	04 profissionais pedreiros para manutenção necessária, bem como todas as outras funções descritas acima nos itens 2 e 3 se necessário. O profissional deverá, se necessário, construir paredes, muros e outras estruturas de alvenaria; assentar tijolos, blocos de concreto e outros materiais de construção; aplicar argamassa para unir tijolos e blocos, reparar, fazer a manutenção, aplicar, construir e montar meio-fio; realizar reboco e acabamento de superfícies de concreto e alvenaria; instalar revestimentos cerâmicos, porcelanatos e outros materiais; realizar reparos e manutenção em estruturas de alvenaria, concreto e/ou outros pertinentes e	Mês	12



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

		necessários mesmo que não dos materiais aqui indicados (podendo ser em calçadas, canteiros das vias da cidade, muros, muretas, bueiros, pontes, capelas, bancos e outros); bem como utilizar ferramentas e equipamentos específicos para a execução das tarefas.		
	5.	Um auxiliar administrativo com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme CLT, executando atividades de atendimento telefônico e presencial, recebimento, conferência, organização e arquivamento de documentos, elaboração e digitação de ofícios, memorandos e relatórios; apoio na instrução e organização de processos administrativos, lançamento e atualização de dados em sistemas informatizados, controle de agenda, apoio logístico interno e demais atividades correlatas de natureza administrativa.	Mês	12
	6.	01 Mini carregadeira equipada com equipamentos de varrição e capina, com potência mínima de 61hp com motorista, abastecimento e manutenção	Mês	12
	7.	<u>Locação de veículo com no mínimo 8 lugares com reboque a Diesel e/ou flex com pelo menos 08 lugares, usado para transporte dos trabalhadores de forma segura, devidamente licenciado. Veículo com ano/modelo não superior a 06 anos; bem como uma carretinha tipo reboque com engate</u> , para transporte de ferramentas e resíduos com capacidade mínima de 500kg, e abastecimento tanque (640 litros por mês).	Mês	12
	8.	Uniforme: calça e camisa refletiva (kit de 4 camisetas e 3 calças)	Kit	16
	9.	Uniforme: sapato (dois pares para cada funcionário)	Un	64
	10.	EPI COMPLETO: 2 und boné/chapéu "árabe", 1 und avental de couro para os operadores, 1 par sapato, 1 und perneira, 2 und óculos protetor para os operadores, 2 coletes reftivos, 1 par de protetor auditivo	kit	32
	11.	Luva de Proteção	Und	180
	12.	Protetor Solar/repelente - Fator 30, Frasco 120 MI	Und	180
	13.	Máscara PFF2	Und	360
	14.	1000 sacos de lixo de boa qualidade de 100 litros por mês.	Mês	12
	15.	Carrinhos galvanizados, reforçados, carga 100 litros com duas rodas.	Un	13
	16.	Roçadeiras com potência a partir de 45cc/ 2.0Kw/ 2.5HP. Aquisição de roçadeiras motorizadas a combustão, do tipo lateral, novas e sem uso, com motor monocilíndrico, dois tempos, refrigerado a ar, com cilindrada mínima de 45 cc ,	Un	16



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

	potência mínima de 2,0 kW (2,5 HP) ou superior. O equipamento deverá possuir sistema de partida manual (retrátil), eixo de transmissão rígido, empunhadura tipo guidão com comando de aceleração, sistema antivibração, protetor de lâmina, cinto ou colete de sustentação e dispositivos de segurança conforme normas vigentes. Sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de óleo 2 tempos e gasolina conforme a necessidade do serviço bem como fio e nylon e facas e manutenção da ferramenta).Deverá ser compatível com lâmina metálica e carretel de fio de nylon, adequada para uso contínuo em serviços de roçagem pesada, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.		
17.	Telas de proteção de no mínimo 3 metros de comprimento por 2 metros de altura.	Un	8
18.	Equipamentos de poda com haste telescópica de no mínimo 3 metros, motor: 2 tempos, potência: 1,3 HP/ 0,95 KW Cilindrada: 30CC.	Un	2
19.	Motoserras de Cilindrada (cm³) 45,0, Tamanho do sabre: 40 cm, Corrente: 27 dentes + 1 elo (sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de óleo 2 tempos e gasolina conforme a necessidade do serviço bem como fio e nylon e facas e manutenção da ferramenta).	Un	2
20.	Sopradores de folhas com recolhedor de folhas a gasolina (aspirador), com no mínimo de Potência: 0,95cv e Cilindrada: 25,4 cm (sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de óleo 2 tempos e gasolina conforme a necessidade do serviço bem como fio e nylon e facas e manutenção da ferramenta).	Un	8
21.	<u>Vassouras pequenas</u> destinadas à limpeza viária, confeccionadas com cerdas resistentes e apropriadas para varrição de vias públicas, sarjetas e calçadas. O produto deverá possuir base reforçada e cabo compatível com uso contínuo, garantindo durabilidade, eficiência na remoção de resíduos sólidos e segurança ao operador, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	Un	384
22.	<u>Vassouras grandes com cabo de madeira e de cerdas duras (tipo gari)</u> . As vassouras devem ser resistentes e apropriadas para varrição de vias públicas, sarjetas e calçadas. O produto deverá possuir base reforçada e cabo compatível com uso contínuo, garantindo durabilidade, eficiência na remoção de resíduos sólidos e segurança ao operador, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	Un	64



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

	23.	Regadores de plástico, tamanho M, de mão, com capacidade de 11 litros, fabricados em plástico resistente e durável, apropriados para irrigação de jardins, canteiros e áreas verdes. O produto deverá possuir alça anatômica para manuseio seguro, bico direcionador que permita distribuição uniforme da água e resistência a uso contínuo, atendendo às especificações técnicas aplicáveis.	Un	4
	24.	Enxadas com cabo de madeira, para roçada	Un	16
	25.	Ancinhos para coleta e varrição, com cabo de madeira, reforçado.	Un	15
	26.	Cavadeira grande, reforçada, com cabo de madeira.	Un	5
	27.	Pás de metal ou plástico para coleta de resíduos, com cabo longo.	Un	13
	28.	Foices reforçadas com cabo de madeira.	Un	3
	29.	01 Lata de tinta acrílico piso Premium Cinza, cada lata contém 18 Lt	Mês	12
	30.	01 Lata de tinta acrílico Branco semi brilho, cada lata contendo 18 Lt	Mês	12
	31.	01 Lata de tinta acrílico amarelo de marcação, semi brilho, cada lata contendo 18 Lt	Mês	12
	32.	01 Latas de tinta esmalte sintético 18 Lt - Azul Del Rey brilhante	Mês	12
	33.	01 Latas de tinta esmalte sintético 18 Lt - vermelho Brilhante	Mês	12
	34.	01Lata de tinta esmalte sintético 18 Lt - amarelo ouro brilhante	Mês	12
	35.	01 Latas de tinta esmalte sintético 18 Lt verde colonial brilhante	Mês	12
	36.	06 latas de Thinner Premium, 5 Lt	Mês	12
	37.	PARA SECRETARIA DE SAÚDE: 01 (um) profissional para realizar roçadas mecânicas e manuais , poda de árvores e arbustos de pequeno e grande porte, em ruas, avenidas, e ou em qualquer outra área designada, deverão realizar a limpeza com outras ferramentas não mecânicas inclusive operar Motosserras, moto-podas, soprador, recolhedor a gasolina e outros. Também serão responsáveis pelo <u>recolhimento, varrição</u> de detritos lançados nas ruas, capinagem de sarjetas, capinagem de ruas e vielas e em todos os bairros do município e locais que forem indicados pela secretaria solicitante, retirada de lixos, entulhos, resíduos de poda e limpeza, bem como todas as outras funções descritas acima no item 2 se necessário, realizar pintura viária , pintar paredes, tetos, portas, janelas, praças públicas e seus componentes, canteiros de vias públicas, prédios públicos e outras superfícies com tinta ou outros produtos.	Mês	12



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

		Preparar as diversas superfícies para pintura, incluindo limpeza, lixamento e aplicação de primers. Aplicar revestimentos, como texturas e vernizes, em superfícies. Trabalhar com diferentes tipos de materiais, incluindo tintas, vernizes, primers e outros produtos necessários. Realizar manutenção e restauração de superfícies pintadas, incluindo reparo de danos e aplicação de novas camadas de tinta. Fornecer equipamentos e ferramentas específicas para pintura, incluindo pincéis, rolos, pistolas de pintura e afins. Colocação, limpeza e manutenção de placas de sinalização, varrição de vias para aplicação de tinta, enfim todo o necessário para manter a limpeza e estética da cidade e cumprir com o edital.		
	38.	PARA SECRETARIA DA SAÚDE: 01 (um) auxiliar de manutenção de limpeza de via para varrições de sarjetas, varrição de restos de roçada mecânica , recolhimento de resíduos de roçada, de lixo e/ou entulhos;e auxílio aos profissionais das roçadas, profissionais de pintura e profissionais pedreiros em todas as demais atividades. Remover galhos mortos, doentes ou danificados para manter a saúde e segurança da árvore. Podar árvores para manter sua forma e estrutura, promovendo um crescimento saudável. Remover galhos que obstruem vias públicas ou comprometam a iluminação de praças públicas. Identificar e remover galhos que possam causar riscos à segurança pública ou privada. Manter jardins e áreas verdes, incluindo a poda de árvores e arbustos, bem como fazer o plantio de grama, flores, árvores e arbustos. Execução de serviços de apoio operacional para manutenção e conservação do cemitério municipal (execução de atividades auxiliares aos serviços funerários e outras tarefas necessárias à adequada organização, limpeza e funcionamento do espaço). Fornecer e utilizar equipamentos de poda seguros e adequados, como tesouras de poda, serras e motosserras e outros. Avaliar a saúde e condição das árvores para determinar a necessidade de poda, solicitando o apoio de um especialista, se for o caso.	Mês	12
	39.	PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02 (dois) profissionais para realizar roçadas mecânicas e manuais , poda de árvores e arbustos de pequeno e grande porte, em	Mês	12



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

		ruas, avenidas, e ou em qualquer outra área designada, deverão realizar a limpeza com outras ferramentas não mecânicas inclusive operar Motosserras, moto-podas, soprador, recolhedor a gasolina e outros. Também serão responsáveis pelo <u>recolhimento, varrição</u> de detritos lançados nas ruas, capinagem de sarjetas, capinagem de ruas e vielas e em todos os bairros do município e locais que forem indicados pela secretaria solicitante, retirada de lixos, entulhos, resíduos de poda e limpeza, bem como todas as outras funções descritas acima no item 2 se necessário, realizar pintura viária , pintar paredes, tetos, portas, janelas, praças públicas e seus componentes, canteiros de vias públicas, prédios públicos e outras superfícies com tinta ou outros produtos. Preparar as diversas superfícies para pintura, incluindo limpeza, lixamento e aplicação de primers. Aplicar revestimentos, como texturas e vernizes, em superfícies. Trabalhar com diferentes tipos de materiais, incluindo tintas, vernizes, primers e outros produtos necessários. Realizar manutenção e restauração de superfícies pintadas, incluindo reparo de danos e aplicação de novas camadas de tinta. Fornecer equipamentos e ferramentas específicas para pintura, incluindo pincéis, rolos, pistolas de pintura e afins. Colocação, limpeza e manutenção de placas de sinalização, varrição de vias para aplicação de tinta, enfim todo o necessário para manter a limpeza e estética da cidade e cumprir com o edital.		
	40.	PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 02 (dois) auxiliares de manutenção de limpeza de via para varrições de sarjetas, varrição de restos de roçada mecânica, recolhimento de resíduos de roçada, de lixo e/ou entulhos;e auxílio aos profissionais das roçadas, profissionais de pintura e profissionais pedreiros em todas as demais atividades. Remover galhos mortos, doentes ou danificados para manter a saúde e segurança da árvore. Podar árvores para manter sua forma e estrutura, promovendo um crescimento saudável. Remover galhos que obstruem vias públicas ou comprometam a iluminação de praças públicas. Identificar e remover galhos que possam causar riscos à segurança pública ou privada. Manter jardins e áreas verdes, incluindo a poda de árvores e arbustos, bem como fazer o plantio de grama, flores, árvores e arbustos.	Mês	12



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

Execução de serviços de apoio operacional para manutenção e conservação do cemitério municipal (execução de atividades auxiliares aos serviços funerários e outras tarefas necessárias à adequada organização, limpeza e funcionamento do espaço). Fornecer e utilizar equipamentos de poda seguros e adequados, como tesouras de poda, serras e motosserras e outros. Avaliar a saúde e condição das árvores para determinar a necessidade de poda, solicitando o apoio de um especialista, se for o caso.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES? () Consulta a fornecedores. (X) Contratações similares.
(X) Internet. () Audiência pública.
() Outro. **Especificar:(Indicar o meio).**

Solução 1: Contratação de Empresa Especializada

A contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de limpeza urbana no Município de Mafra/SC apresenta vantagens significativas que tornam essa alternativa a mais recomendável. A terceirização desse serviço possibilita que o município se beneficie da expertise e do know-how de uma empresa especializada, que já dispõe de profissionais qualificados e dos equipamentos adequados para as atividades específicas, como capina, remoção de resíduos, limpeza de córregos, e manutenção de vias e bocas de lobo. A empresa contratada assume também os custos e a responsabilidade de manter esses equipamentos em perfeito estado, garantindo que estejam sempre disponíveis para atender a todas as necessidades do município.

ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Outra vantagem crucial é a flexibilidade operacional proporcionada pela terceirização. Como as necessidades de limpeza urbana variam ao longo do ano – com períodos de maior demanda para mutirões ou eventos específicos, por exemplo –, uma empresa terceirizada possui maior agilidade para ajustar a quantidade de pessoal e recursos conforme a demanda, sem que o município precise passar por processos administrativos demorados. Além disso, ao terceirizar os serviços, a prefeitura se exime dos encargos trabalhistas e das



complexidades associadas à gestão de pessoal, uma vez que a empresa contratada fica responsável por questões como a contratação, capacitação, supervisão e segurança do trabalho dos funcionários. Dessa forma, a terceirização garante não apenas eficiência na execução das atividades, mas também alivia a prefeitura de preocupações e custos significativos, permitindo que os recursos e a atenção da administração pública sejam direcionados para outras áreas estratégicas.

A terceirização também facilita a supervisão, já que o contrato pode estabelecer padrões de qualidade claros e metas de desempenho que a empresa deve cumprir. A fiscalização, portanto, fica mais objetiva e orientada para a avaliação dos resultados e cumprimento do contrato, ao invés de se concentrar na gestão diária das operações. Eventuais falhas ou desvios podem ser corrigidos rapidamente através de sanções previstas contratualmente, o que incentiva a empresa a manter um alto padrão de qualidade para evitar penalizações. Em comparação com a execução direta, a terceirização proporciona ao município um serviço mais estruturado e organizado, com menos risco de interrupções ou falhas operacionais, uma vez que a empresa contratada se compromete a manter os recursos humanos e materiais continuamente disponíveis.

Esta solução é técnica e economicamente indicada? (X) Sim. () Não.

Solução 2: Recrutamento e Seleção interna

A execução direta dos serviços de limpeza urbana pela própria prefeitura, embora viável, apresenta dificuldades consideráveis que tornam essa solução menos recomendável. Em primeiro lugar, a execução direta exige que o município realize a aquisição de todos os equipamentos necessários para a execução das atividades, como caminhões de coleta, máquinas de capina e ferramentas específicas, o que gera um custo inicial substancial e um ônus contínuo para a manutenção e atualização desses equipamentos. Além disso, a administração pública teria que lidar diretamente com as despesas trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, incluindo a contratação, capacitação e segurança no trabalho, o que representa uma carga significativa de gestão e custos.

Outro problema importante da execução direta é a limitação na flexibilidade administrativa. Para adaptar o serviço de limpeza a demandas pontuais ou emergenciais, a prefeitura teria que passar por trâmites internos, como novas



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

	contratações ou ajustes no orçamento, o que é um processo demorado e burocrático. Essa falta de flexibilidade pode comprometer a capacidade de resposta do município a situações de alta demanda, como mutirões de limpeza ou eventos sazonais, uma vez que os processos administrativos para a expansão ou realocação de pessoal e recursos são lentos e podem não atender às necessidades de imediato. <i>Além disso, a execução direta aumenta o risco de interrupção dos serviços caso ocorram problemas com equipamentos ou faltas de pessoal, pois a responsabilidade pela operação recai inteiramente sobre o município. Diferentemente de uma empresa terceirizada, que possui alternativas para substituir equipamentos e mobilizar rapidamente novos funcionários, a administração pública encontra mais dificuldades para mitigar esses imprevistos e manter a continuidade das atividades. A supervisão e a coordenação também se tornam mais complexas na execução direta, pois exigem uma estrutura administrativa robusta para gerenciar os trabalhadores e monitorar as operações diárias, retirando recursos que poderiam ser aplicados em outras áreas.</i> Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (X) Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A terceirização permite ao Município contar com estrutura operacional já consolidada, composta por mão de obra qualificada, equipamentos adequados e capacidade de resposta ágil às variações de demanda, assegurando maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços. Do ponto de vista econômico, elimina a necessidade de investimentos iniciais elevados em máquinas e veículos, bem como reduz custos indiretos e riscos financeiros associados à gestão de pessoal e à manutenção de equipamentos. Além disso, a contratação de empresa especializada proporciona maior flexibilidade operacional e simplifica a gestão administrativa, permitindo que a Administração concentre seus esforços no planejamento, fiscalização e controle dos serviços, com acompanhamento baseado em critérios objetivos de desempenho e resultados.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS () Painel de preços. (X) Contratações similares.
USADOS NA (X) Banco de Preços. () Fornecedores.
PESQUISA (X) Internet. () Outro. **Especificar: (Indicar o meio).**

	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana, manutenção e conservação de áreas públicas, a serem executados de forma manual e mecanizada, compreendendo, entre outros, serviços de mutirões de limpeza, limpeza de córregos, sangas e cursos d'água similares, limpeza e conservação de espaços públicos, poda de árvores, capina, remoção de resíduos e de vegetação em meio-fio, sarjetas e bocas de lobo, bem como serviços de apoio operacional destinados à manutenção e conservação do Cemitério Municipal, incluindo a execução de atividades auxiliares aos serviços funerários e demais atividades necessárias ao adequado funcionamento, organização e limpeza do espaço, com fiscalização e controle da qualidade da execução dos serviços.	R\$ 261.802,68	12	R\$ 3.141.632,26
			TOTAL	R\$ 3.141.632,26	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de limpeza viária – incluindo mão-de-obra e material próprios.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. (X) Não.	Justificativa: <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i>
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. (X) Não.	Descrever solução: <i>(Contrato de manutenção).</i>

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	(X) Sim.	Será dividido em itens, todavia deve ser realizada de forma global, e não por itens isolados, para garantir a eficiência, a qualidade e a organização dos serviços prestados. Caso essa contratação fosse fragmentada, o município enfrentaria graves problemas de integração e logística, uma vez que profissionais de diferentes empresas precisariam atuar nos mesmos locais e compartilhar responsabilidades interdependentes. Um cenário em que serviços gerais de limpeza fossem realizados por uma empresa, enquanto a supervisão e o gerenciamento, por exemplo, fossem atribuídos a outra, geraria sérios transtornos na execução das tarefas, comprometendo a uniformidade e a continuidade do trabalho – vide TR.
	() Não. Por quê?	() Objeto indivisível. () Perda de escala. () Tecnicamente inviável. () Economicamente inviável. () Aproveitamento da competitividade. () Outro. Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>

RESULTADOS PRETENDIDOS

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	() Manutenção do Funcionamento Administrativo (X) Redução dos Riscos do Trabalho () Serviço/Bem de Consumo	(X) Redução de Custos () Aproveitamento de Recursos Humanos (X) Ganho de Eficiência (X) Realização de Política Pública
	() Outro. Especificar (indicar o benefício)	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	Melhorar a qualidade da infraestrutura urbana do município de Mafra, por meio da execução de serviços de limpeza nas vias públicas que é de responsabilidade do município.	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	() Sim.	Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
	(X) Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	(X) Não.	Providências: será incluso no próximo plano de contratações anuais da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	(X) Sim.	Especificar os impactos: <i>A presente contratação de serviços de limpeza urbana apresenta potenciais impactos ambientais relevantes, especialmente em razão das atividades de coleta, manejo, transporte e destinação final dos resíduos e dejetos gerados. Dentre os possíveis impactos negativos, destacam-se os riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos, bem como eventuais prejuízos à saúde pública em caso de descarte inadequado. Como medida de mitigação, estabelece-se que é de responsabilidade exclusiva da contratada o correto gerenciamento dos resíduos, abrangendo o adequado acondicionamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis, devendo garantir que os resíduos sejam encaminhados a locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes. Por outro lado, como impacto positivo, a execução eficiente dos serviços contribuirá para a melhoria das condições sanitárias, redução de riscos epidemiológicos, preservação ambiental e promoção do bem-estar da população.</i>
	() Não.	

CONCLUSÃO

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	(X) Sim.
	() Não.

Mafra - SC, 16 de julho de 2026.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Meio Ambiente
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

De acordo,

RAFAEL ROBERTO SIGRIST

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano